



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - http://www.unifal-mg.edu.br

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 42, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O Conselho de Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.006285/2026-22 e o que ficou decidido em sua 400ª reunião ordinária, realizada em 30 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Fica alterado o Anexo da Resolução Consuni nº 112, de 30 de dezembro de 2015, que passa a constar com a seguinte redação:

ANEXO

RESOLUÇÃO Nº 112/2015 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

(Atualizada com redação dada pelas Resoluções nºs 02/2017, 06/2018, 10/2018, 36/2018, 06/2019, 58/2022, 50/2023, 74/2023 e 15/2024)

Anexo à Resolução nº 112/2015, alterada pelas Resoluções nºs 02/2017, 06/2018, 10/2018, 36/2018, 06/2019, 58/2022, 50/2023, 74/2023 e 15/2024, de acordo com o maior vencimento básico pago aos servidores da Administração Pública Federal, conforme Lei nº 15.367 de 30 de março de 2026, publicada no DOU de 31/03/2026, no valor de R\$32.504,91, com cortes lineares 65% não reembolsável para Banca examinadora ou Comissão para exames de concursos para docentes, de 30% não reembolsável para Banca examinadora ou Comissão para exames para seleção de técnico-administrativos em educação e 40% não reembolsável para demais itens:

INSTRUTORIA EM CURSO DE FORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E TREINAMENTO DE SERVIDORES			Com redução de 40%
ATIVIDADE	%	R\$	R\$
Instrutoria em curso de formação de carreiras	0,55	178,78	107,27
Instrutoria em curso de desenvolvimento e aperfeiçoamento	0,55	178,78	107,27
Instrutoria em curso de treinamento	0,3625	117,83	70,70
Tutoria em curso a distância	0,3625	117,83	70,70
Instrutoria em curso gerencial	0,55	178,78	107,27
Instrutoria em curso de pós-graduação	0,55	178,78	107,27
Orientação de monografia	0,55	178,78	107,27
Instrutoria em curso de educação de jovens e adultos	0,1875	60,95	36,57
Coordenação técnica e pedagógica	0,3625	117,83	70,70
Elaboração de material didático	0,3625	117,83	70,70
Elaboração de material multimídia para curso a distância	0,55	178,78	107,27
Atividade conferencista/palestrante em capacitação	0,55	178,78	107,27

BANCA EXAMINADORA OU COMISSÃO PARA EXAMES PARA SELEÇÃO DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO				
ATIVIDADE	%	R\$	%	R\$
Exame Oral	*0,175	*56,88	*0,35	*113,77
Análise Curricular				
Correção de prova discursiva				
Elaboração de questão de prova e julgamento de recurso (limite de 1 hora por questão elaborada)				
Prova prática				
Análise crítica de questão de prova				

PREPARAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CURSO, CONCURSO PÚBLICO OU VESTIBULAR			Com redução de 40%	
ATIVIDADE		%	R\$	R\$
Planejamento		0,30	97,51	58,51
Coordenação (vestibular, chefe de unidade)		0,30	97,51	58,51
Supervisão		0,225	73,14	43,88
Médico		0,225	73,14	43,88
Enfermeiro		0,225	73,14	43,88
Execução	Secretária/Telefonista	0,1875	60,95	36,57
Porteiro		0,1875	60,95	36,57
Motorista		0,1875	60,95	36,57
Faxineiro		0,1875	60,95	36,57

APLICAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE VESTIBULARES E CONCURSOS PÚBLICOS				Com redução de 40%
ATIVIDADE		%	R\$	R\$
Aplicação		0,1125	36,57	21,94
Fiscalização	Chefe de setor	0,225	73,14	43,88
	Fiscal de sala	0,210	68,26	40,96

	Fiscal volante	0,200	65,01	39,01
Supervisão (vestibular, chefe de prédio)		0,30	97,51	58,51

Art. 2º Fica revogada a Resolução Consuni nº 74, de 25 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VANESSA BERGAMIN BORALLI MARQUES
Presidente em exercício do Consuni
DATA DE PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
06/07/2026



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques, Presidente em exercício do Consuni**, em 06/07/2026, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1829547** e o código CRC **10B10A27**.